



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N. 288/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007, e 1º, item III, da Portaria TRE/GO n. 361, de 19 de maio de 2010, da douta Presidência, bem como as indicações contidas no Memorando n. 15/2010 – SELCO, de 2 de junho de 2010,

Considerando as alterações efetuadas no módulo Pregão Eletrônico, do sítio Comprasnet, em adequação ao Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como o disposto pelo § 3º, do seu artigo 10,

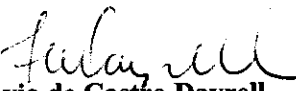
RESOLVE:

DESIGNAR as equipes responsáveis pela operacionalização dos certames competitivos processados na modalidade denominada “Pregão”, na forma eletrônica, neste Regional, a serem compostas pelos seguintes servidores:

- **PRIMEIRA EQUIPE:** GLEYSON ALVES DE MORAIS (PREGOEIRO), BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO E HUMBERTO VILANI;
- **SEGUNDA EQUIPE:** FLÁVIA GONÇALVES (PREGOEIRA), GLEYSON ALVES DE MORAIS E BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO;
- **TERCEIRA EQUIPE:** HUMBERTO VILANI (PREGOEIRO), GLEYSON ALVES DE MORAIS E FLÁVIA GONÇALVES;
- **QUARTA EQUIPE:** BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO (PREGOEIRO), GLEYSON ALVES DE MORAIS E HUMBERTO VILANI.

Esta portaria entrará em vigor em 1º de julho de 2010, revogando-se todas as disposições em contrário, e terá vigência até 30 de junho de 2011.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 (nove) dias do mês de junho do ano de 2010.


Flávia de Castro Dayrell
Diretora-Geral em substituição

010101
20

D=02/06/2012